

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador- Chafe, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, GILVAN MONTEIRO DA SILVA (Classista Representante dos Empregados) e DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-012/98, em que são requerentes os servidores JOSÉ JAIRO DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal deste Regional, e VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO, do Quadro de Pessoal do TRT da 21ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, que deferiu-lhes, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a redistribuição por reciprocidade, em consonância com as disposições previstas no ATO nº 106/93, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, desde que observada a anuência do Tribunal Regional da 21ª Região.

Obs.: Ausentes os Exmos. Srs. Juízes CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA em gozo de férias regulamentares.

Sala de Sessões, 27 de janeiro de 1998

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

JOSÉ JAIRO DE SANTOS

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO